

**RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Alexander Cavalcante Xavier**, Subsecretário de Justiça, lotado na Secretaria de Justiça, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)**, destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento, referente ao **exercício de 2024**, relativos a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 563, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1442268](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1443812](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000005852-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **DIMAS CRESCENCIO VERISSIMO SANTOS** como Suplente, do **Contrato Administrativo 006/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF TECNOLOGIA LTDA**,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 564, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC ([1441651](#)), bem como a Decisão GABPRES ([1443187](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000002806-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores os servidores **JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA** como Fiscal e **BRENO FIGUEIREDO CORADO** como Suplente, do **Contrato Administrativo 008/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 565, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e